UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

CALENDÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PROJETOS DE NOVAS EDIFICAÇÕES E REFORMAS

EDIÇÃO 2022

A Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, por intermédio da **Coordenação de Engenharia e Arquitetura - CEA**, solicita às Unidades de Ensino, às Secretarias, aos Departamentos da UEPB e aos Campi da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB enviarem suas necessidades por demandas de projetos de novas edificações e reformas, através da Direção do Centro de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. Objetivos

1.1. A publicação do presente edital visa o levantamento de necessidades de elaboração de projetos para intervenções no espaço físico da UEPB, dando subsídio para a realização do planejamento estratégico e definição de novos Planos de Trabalho da CEA com vigência 2023/2024.

2. Forma

2.1. As demandas por projetos - tanto de novas construções quanto de reformas - deverão ser apresentadas em uma única solicitação e listadas por ordem de prioridade estabelecida pela Unidade solicitante.

2.2. Toda solicitação deverá necessariamente ser aprovada e gerada pela Direção do Centro/Pró-Reitoria, visando garantir que as demandas solicitadas estejam dentro do planejamento da Unidade solicitante.

2.3. A solicitação da unidade deverá ser apresentada via SUAP contendo as seguintes informações mínimas, para cada demanda:

- Descrição da Demanda;
- Unidade Administrativa;
- Nome da Edificação;
- Justificativa da solicitação - apresentar argumentação da necessidade em função de instalação de novos equipamentos, ampliação do curso, etc., por exemplo.;
- Material de referência - informar projetos existentes, fichas técnicas de equipamentos, etc;
- Responsável pela solicitação - informar nome, e-mail e ramal da pessoa que ficará a cargo do fornecimento de informações sobre a solicitação;
- Recursos Disponíveis - descrever recursos existentes ou recursos que estão sendo solicitados à fontes alternativas de financiamento.
- Quantificar valores e informar prazos associados.
- Prioridade da Demanda dentro da Unidade;
- Enquadramento no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente – informar objetivo e iniciativa estratégica do PDI onde a demanda está prevista.

2.4. A solicitação deverá ser enviada, via SUAP, à fila de trabalho do CEA.

3. Períodos

3.1. A solicitação deverá ser enviada a partir de **01 de setembro até 01 de outubro de 2022.**

3.2. Solicitações fora do prazo estabelecido no item anterior somente serão aceitas em **casos excepcionais**, mediante *justificativa fundamentada e conforme a*

capacidade de atendimento do CEA, podendo afetar o andamento das atividades planejadas para o período.

4. Critérios de análise e priorização

4.1. As demandas de toda a Universidade serão avaliadas de forma integrada onde serão identificados planos de ações possíveis podendo, por exemplo, demanda comum a dois ou mais Centros ser objeto de uma única intervenção.

4.2. A análise e priorização de atendimento das demandas seguirá as seguintes etapas de desenvolvimento:

4.2.1. **Levantamento de Necessidades** - coleta de informações para ter o panorama das necessidades individuais e coletivas da Universidade sobre Espaço Físico na UEPB.

- A partir das solicitações das Unidades Administrativas;
- A partir de diagnósticos dos Setores Técnicos;
- A partir de definições de Planos Institucionais.

4.2.2. **Sistematização das informações** - as informações do levantamento de necessidades são dispostas em planilhas Excel e categorizadas com as seguintes informações:

- Prioridade da demanda informada pela Unidade solicitante;
- Localização Física da Demanda: Município, Campus, Setor;
- Edificação: Código ou nome fantasia da edificação;
- Classificação da Demanda: Nova edificação, Ampliação, Reforma, Infraestrutura, Urbanização, Mobiliário/Layout;
- Categoria da Demanda: Acessibilidade; Climatização; Cobertura; Elétrica; Elevadores; Estrutura; Hidrossanitário; Prevenção contra incêndio; Arquitetura; etc.;
- Detalhamento da Demanda: Descrição da demanda solicitada;
- Processos Associados.

4.2.3. **Aplicação dos critérios de priorização** - com as demandas devidamente sistematizadas, parte-se para a aplicação de matriz de priorização a fim de identificar quais demandas possuem maior relevância no cenário analisado. A matriz de priorização é construída a partir de Matriz GUT[1] , acrescida de critérios que particularmente se aplicam a realidade da Universidade onde se destacam:

- Recursos Vinculados: Este critério prioriza demandas com recursos vinculados. Neste item recursos de duodécimos, por não serem vinculados à específica demanda, não são considerados como recursos vinculados.
- Alcance da intervenção: Este critério prioriza demandas com maior abrangência, que, se atendidas, podem trazer resultados coletivos. Isto é, demandas que atendem mais de um curso/departamento são priorizadas perante demandas individuais.
- Demanda constante no PDI: Sendo um instrumento institucional que define estratégias para o alcance dos objetivos estratégicos da UEPB no cumprimento de sua missão. O acompanhamento do atendimento às iniciativas previstas no PDI é realizado por indicadores, cabendo ao CEA responder sobre algumas metas referentes ao espaço físico. Assim, este critério visa priorizar demandas solicitadas pelas unidades que estejam previstas no PDI 2020-2024.
- Demanda atende órgão externo: Este critério prioriza o atendimento às demandas que se atendidas cumprem exigências de órgãos externos como Ministério Público, Corpo de Bombeiros Militar, Vigilância Sanitária, Prefeituras Municipais, entre outros considerando que o não atendimento a estes órgãos em curto prazo pode gerar ônus ao erário ou inviabilizar atividades dentro da UEPB.
- Edificação possui obra recente: Este critério não prioriza intervenções em edificações recém-construídas, considerando a importância de serem mantidas todas as aprovações e a situação regular de edificações recém inauguradas e detentoras de Habite-se.

[1] 1 A matriz GUT considera os critérios de Gravidade, Urgência e Tendência na análise das demandas. Esses critérios variam em uma escala de pontuação de 1 a 5 onde: Gravidade - mede o impacto da demanda no todo e está relacionada aos efeitos da demanda se não solvida; Urgência - mede o tempo. Quanto menos tempo disponível para realizar uma demanda, mais urgente ela é e vice-versa. Tendência - mede a probabilidade de crescimento do problema caso a demanda não seja realizada.

4.2.3.1. Para cada critério de avaliação é então atribuída pontuação, que multiplicadas entre si determinam a pontuação de cada demanda, obtendo-se assim o escore final onde as demandas com pontuação mais alta são as com prioridade maior.

4.2.4. **Linhas de corte e ponderações** - Após a classificação das demandas pelos critérios técnicos anteriormente apresentados são estabelecidas algumas linhas de corte visando analisar as demandas de maneira mais detalhada para posterior definição do ranking de demandas prioritárias. A seguir são descritas as linhas de corte e ponderações feitas nesta etapa.

- Corte 1 - 10% das demandas: Define-se um corte inicial de 10% das demandas para uma análise mais minuciosa considerando o volume de demandas apresentadas pelas Unidades.
- Corte 2 - Capacidade de produção anual CEA: Considerando os produtos desenvolvidos pelo CEA ao longo dos últimos anos, estabelece-se a capacidade anual de atendimento.
- Ponderações: Após os critérios técnicos aplicados, e estabelecidos os cortes mínimos para avaliação mais detalhada das demandas priorizadas, são realizadas reuniões junto à Administração Central onde se incluem outras questões institucionais para definição das prioridades e onde é estabelecido o rol de prioridades final.

4.2.5. **Ranking** - Publicação do ranking das priorizadas que integrarão os Planos de Trabalho CEA.

5. Disposições Finais

5.1. O Plano de Trabalho CEA será divulgado anualmente, no mês de dezembro, via ofício circular e publicado em https://proreitorias.uepb.edu.br/proinfra/.

5.2. O levantamento de necessidades **será realizado a cada dois anos** e servirá de embasamento para um planos de trabalho por ano.

5.3. O Plano de Trabalho da Coordenação de Engenharia e Arquitetura - CEA refere-se unicamente às atividades associadas aos setores que o compõem: Planejamento, Projeto, Orçamento e Fiscalização. Execução das obras e demandas exclusivamente de manutenção, que não necessitem de projeto, não fazem parte das atribuições da Coordenação e, consequentemente, não são escopo do Plano CEA.

5.4. Projetos de ampliação e construção só podem começar a ser desenvolvidos após a obtenção da sondagem do solo e levantamento planialtimétrico georreferenciado da área que ocuparão.

5.5. Caso alguma demanda enviada não envolva projeto em sua solução, esta demanda será encaminhada à PROINFRA para avaliação da forma de atendimento por outros setores da Pró-Reitoria.

Esclarecimentos via e-mail proinfra@setor.uepb.edu.br ou ramal 3300.

Alessandra Teixeira	Luína Alves Marinho Dantas	Helen Maria Palmeira
Pró-Reitora de Infraestrutura	Pró-Reitora Adjunta de Infraestrutura	Coordenadora de Engenharia e Arquitetura